



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ANO IV - ARAPOEMA, QUINTA - FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 270



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/2024 ARAPOEMA-TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Arapoema e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, senhor Paulo Antônio Pedreira, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 13 de fevereiro de 2024 (terça- feira) Carnaval e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), Quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais da administração direta, no dia 12/02/2024 (segunda-feira);

Art. 2º. Na data prevista no artigo 1º, deste Decreto, serão assegurados os serviços públicos de atenção à saúde, na forma a ser regulamentada pela Secretaria Municipal de Saúde, de Educação e Infraestrutura e demais serviços essenciais, de modo a não haver prejuízo para a população.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL